

EDITAL nº 11/2025
Chamada simplificada para
atuação no Projeto Alvorada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL nº 11/2025 - Chamada simplificada para atuação no Projeto Alvorada

Em consonância com a Lei número 11.892 de 29, de dezembro de 2008, no artigo 7º, inciso IV e a Resolução nº 61/2016 CONSUP/IFSC, o Diretor Geral do câmpus Criciúma do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), Prof. Daniel Comin da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para inscrições e as normas da Chamada Simplificada de bolsistas para atuarem, por tempo determinado, no desempenho das atribuições de Mentoria, de Docência e de Apoio Pedagógico e Administrativo, no âmbito do Projeto Alvorada, ciclo 2 - inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares - com o curso de Formação Inicial e Continuada de Pintor de Obras Imobiliárias, a ser realizado no Câmpus Criciúma, na modalidade presencial.

1 PREÂMBULO

O Projeto Alvorada, ciclo 2 - Inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares busca promover oportunidades reais de inclusão social de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, via acesso a itinerários formativos e inserção profissional proporcionando novas possibilidades de reconhecimento, socialização e autoconstrução, na medida em que viabiliza condições para que os sujeitos sejam inseridos na estrutura produtiva.

2 OBJETIVOS

A chamada simplificada busca selecionar servidores do IFSC, lotados no Câmpus Criciúma, para atuarem no âmbito do Projeto Alvorada no Câmpus Criciúma, tendo como objetivos:

Geral:

Inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares.

Específicos:

- a) capacitar equipe gestora na compreensão do projeto e suas particularidades;
- b) capacitar os alunos com formação profissional específica para inserção no mundo do trabalho;
- c) capacitar o aluno com técnicas empreendedoras de modo a auxiliá-lo na autogestão de empreendimentos de pequeno porte;
- d) capacitar os alunos em conteúdos relacionados com a inserção social e produtiva;
- e) viabilizar a inserção do aluno no mundo do trabalho por meio de estágios ou autogestão;
- f) acompanhar sua vida estudantil e laboral até a conclusão do curso;
- g) acompanhar os alunos sob o ponto de vista psicológico e social com o auxílio de profissionais habilitados para tal.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever servidores do quadro efetivo permanente do IFSC, lotados no câmpus Criciúma, desde que não estejam em licença ou em gozo de qualquer outro tipo de afastamento parcial ou integral, e professores substitutos que tenham contratos vigentes até o término do Projeto Alvorada.

3.2 É vedado aos servidores do IFSC ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou afastados parcial ou integralmente e os em licença de qualquer ordem (exceto licença capacitação), concorrer às vagas ofertadas na presente chamada.

3.3 Dispor de carga horária para desenvolvimento das atividades de extensão projetadas na proposta.

3.4 É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições.

3.5 O bolsista que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença (exceto licença capacitação) ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa pelo prazo de duração da licença ou afastamento.

3.6 As inscrições estarão abertas, para os servidores do quadro efetivo permanente e professores substitutos do IFSC – câmpus Criciúma, na data da publicação deste edital até às 23h59 do dia 24 de março de 2025.

3.7 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de envio de e-mail para <alvorada.cri@ifsc.edu.br>.

3.7.1 O e-mail deve ter o campo “assunto” preenchido com “Chamada simplificada para atuação no Projeto Alvorada”.

3.7.2 No corpo da mensagem deverá constar apenas – Nome; cargo a qual se aplica a candidatura e telefone(s) para contato.

3.7.3 Anexo deve constar arquivo único em PDF, devidamente assinado digitalmente, renomeado pelo nome do candidato, com tamanho máximo de 10MB (dez megabytes), documentos que comprovem títulos e participação em atividades pontuáveis nesta chamada, conforme relação e ordem abaixo:

- a) formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado - ANEXO I;
- b) declaração da chefia imediata do servidor, devidamente preenchida e assinada - ANEXO II:
 - (i) atestando a condição do interessado enquanto servidor ativo e em exercício de suas funções;
 - (ii) atestando o regime de trabalho atual do candidato;
 - (iii) autorizando o candidato a atuar como bolsista/profissional no PROJETO ALVORADA .
- c) mapa de horários com apontamento de tempo disponível e horário de dedicação às funções às quais o candidato desempenha no Câmpus – ANEXO III;
- d) quadro de pontuação I ou II (conforme for o caso), que deve ser encaminhado preenchido com a pontuação requerida pelo candidato – ANEXO IV;
- e) cópia do Documento de Identificação com foto e CPF;
- f) currículo Lattes atualizado;
- g) certificados que comprovem a titulação;
- h) documentos que comprovem a pontuação requerida.

3.7.4 O e-mail deverá ser enviado pelo candidato dentro do período estipulado no item 3.6, sendo desconsiderados

e-mails eventualmente enviados fora do prazo informado.

3.7.5 Caso o mesmo bolsista envie mais de um e-mail de inscrição, será considerado apenas a última versão enviada.

3.7.6 Documentos não apresentados no ato da inscrição ou apresentados de forma incorreta, incompreensível ou ilegível serão desconsiderados.

3.7.7 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

3.7.8 Somente será aceita documentação encaminhada via e-mail, no ato da inscrição e na forma descrita nesta chamada.

3.8 O IFSC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou erros por envio de e-mail.

3.9 Em não se fechando o quadro de vagas, automaticamente será divulgada a segunda chamada deste certame.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A candidatura será avaliada por uma banca avaliadora, constituída por servidores do IFSC - Câmpus Criciúma, com Portaria emitida pela Direção-Geral do Câmpus.

4.2 O processo seletivo de que trata este edital será composto por etapa única, sendo realizada por meio de análise de títulos e experiências relacionadas ao projeto, conforme cronograma.

4.3 Será admitida a impugnação deste edital, que deverá ser encaminhada exclusivamente através de Formulário de Recurso (ANEXO V), devidamente fundamentada, conforme cronograma.

4.3.1 A impugnação deverá ser encaminhada à Comissão Organizadora, devidamente fundamentada, assinada digitalmente e enviada por e-mail para <alvorada.cri@ifsc.edu.br>.

4.3.2 A Comissão Organizadora analisará a impugnação no prazo de um (1) dia útil, respondendo ao requerente e publicando eventual retificação caso haja necessidade de ajustes no edital.

4.4 A seleção dos candidatos será composta de fase única, de caráter eliminatório e classificatório, constituída por:

a) Conferência de documentos, relacionados no subitem 3.7.3, contidos no arquivo encaminhado, exclusivamente, em anexo ao e-mail <alvorada.cri@ifsc.edu.br>.

b) Análise de Títulos, conforme pontuação discriminada no item 6 deste Edital, que deve ser comprovada com portarias, declarações e/ou certificados. O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

4.5 Para a avaliação da análise documental, será considerada para fins de pontuação final de cada iniciativa participante, a soma dos pontos obtidos.

4.6 O resultado da pontuação da análise documental será divulgado, via lista de e-mail do IFSC – câmpus Criciúma e no site www.ifsc.edu.br/projeto-alvorada, conforme cronograma.

4.7 Caberá recurso administrativo quanto ao resultado da análise documental.

4.7.1 O recurso deverá ser enviado (ANEXO V) por meio de e-mail para <alvorada.cri@ifsc.edu.br> de acordo com a data prevista no cronograma.

4.7.2 O e-mail deve ter o campo assunto preenchido com “RECURSO – Chamada simplificada para atuação no Projeto Alvorada”.

4.8 O resultado final será divulgado conforme cronograma (item 7), via lista de e-mail do IFSC – câmpus Criciúma e no site www.ifsc.edu.br/projeto-alvorada, com a convocação para a entrega de documentos dos bolsistas aprovados para assumir suas atividades no projeto.

5 ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E REMUNERAÇÃO

5.1 Conforme o Convênio IFSC/FEESC para a realização do Projeto Alvorada, ciclo 2 – Inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, estão previstos para esta chamada a distribuição das seguintes bolsas:

5.1.1 *Equipe Administrativa e Financeira*: profissionais responsáveis pela execução das atividades fins no âmbito administrativo e financeiro, que atuarão no projeto nas fases 1, 2 e 3. Serão contratados dois profissionais para auxiliar nas questões administrativas, pedagógicas e financeiras. Principais atividades:

- elaborar ofícios e outros documentos;
- solicitar os pagamentos aos alunos;
- solicitar os relatórios da equipe executora;
- solicitar o pagamento da equipe executora;
- solicitar compra de materiais;
- receber os alunos no período das aulas;
- abrir as salas de aulas;
- atender as demandas esporádicas de professores e estudantes;
- participar de reuniões administrativas, financeiras e pedagógicas;
- assessorar a Coordenação Administrativa e Financeira;
- assessorar a Coordenação Pedagógica;
- assessorar o Núcleo de Inclusão Social e Produtiva.
- encaminhar as demandas administrativas e financeiras à Coordenação Administrativa;
- encaminhar as demandas pedagógicas à Coordenação Pedagógica;
- encaminhar as demandas do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva ao Gestor do Núcleo de Inclusão Social;
- elaborar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico e Coordenador Administrativo o relatório final do Projeto Alvorada.

5.1.2 *Docente*: professores aptos a ministrar aulas teóricas e práticas, a participar de atividades pedagógicas e de formação. O profissional será selecionado por meio de chamada pública específica. Participará das fases: 1- capacitação; 2- será responsável pela docência; e 3- desenvolvimento de atividades pedagógicas, registros e escrituração de diários e participação de atividades de trabalho pedagógico coletivo.

As principais atividades docentes são:

- participar de reuniões de capacitação prévias sobre a temática base do curso (Educação de Jovens e Adultos, privados de liberdade, egressos do sistema prisional);
- ministrar aulas;

- dar suporte aos alunos durante a Etapa 3, quando solicitado pela equipe de mentoria;
- participar de reuniões semanais com duração de 2 horas;
- preencher o diário de classe;
- ao final da disciplina o docente deverá enviar relatório contendo as principais atividades realizadas durante o curso, as intercorrências, reordenamentos, pontos positivos e pontos a serem melhorados para uma próxima edição, dentro da respectiva disciplina.

5.1.3 *Mentor*: profissionais qualificados a realizar acompanhamento pedagógico e técnico dos estudantes com o intuito de facilitar e favorecer o aprendizado (teórico e prático). No âmbito profissional, a mentoria conforma-se como uma ferramenta de desenvolvimento que auxilia as pessoas a construir e alcançar objetivos profissionais, assim como crescer profissionalmente. No Projeto Alvorada a mentoria deverá ser desenvolvida de forma contínua e durante todo período letivo, de modo a contribuir para superação dos desafios dos estudantes, para inclusão produtiva, para o estímulo e desenvolvimento de talentos e habilidades. Fechando o número de vagas serão selecionados 05 mentores para uma turma de 30 alunos, sendo um mentor responsável por acompanhar 06 (seis) alunos, com vistas a ofertar acompanhamento próximo e personalizado.

O profissional será responsável pelo acompanhamento e orientação dos alunos no curso.

O mentor terá participação no projeto durante 08 meses com as principais atividades:

- desenvolver atividades pedagógicas;
- participar de atividades de trabalho pedagógico coletivo;
- acompanhar os alunos em todas as fases do projeto até a inserção no mundo do trabalho;
- participar de reuniões de capacitação prévias sobre a temática base do curso (Educação de Jovens e Adultos, privados de liberdade, egressos do sistema prisional);
- realizar a mentoria com estudantes, sendo de 4 horas semanais na relação 1 mentor para 6 alunos;
- encaminhar o estudante ao Núcleo de Apoio Estudantil para atendimento multidisciplinar, quando necessário;
- participar das reuniões semanais com duração de 2 horas;
- elaborar relatórios semanais relacionando as ocorrências durante a fase 2;
- elaborar relatórios semanais de acompanhamento das ações do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva e do estágio dos seus mentorados durante a fase 3;
- elaborar relatório final evidenciando pontos positivos e pontos a serem melhorados na função de mentoria.

5.2. As atividades exercidas pelos bolsistas em dias de sábado, domingo ou feriado, quando necessárias, serão computadas sem qualquer alteração no valor de repasse pela hora de trabalho.

5.3. As despesas com deslocamento, alimentação e alojamento, quando necessárias para realização das aulas, são de inteira responsabilidade do bolsista.

5.4. Os valores, encargos e vagas relativos às bolsas objetos desta chamada simplificada estão descritos, conforme tabela que segue:

| Código** | Cargo | Vagas | Bolsa | Carga horária prevista* | Atribuições/Conteúdos ministrados |
|----------|---------------------------------|-------|---------------------------|-------------------------|---|
| A01 | Docente – Tópicos em Matemática | 01 | 5 parcelas de R\$ 1800,00 | 60h (5 meses) | Atribuição: conforme item 5.1.2. Conteúdos ministrados: Números Naturais, inteiros e fracionários. Razão, proporção e escala de redução e regra de três. Unidades de medidas. Áreas das figuras planas. Volumes. Conjuntos numéricos. Operações (adição, |

| | | | | | |
|-----|---|----|---------------------------|---------------|---|
| | | | | | <p>subtração, multiplicação, divisão). Potenciação. Noções de Matemática Financeira. Equação do 1º grau. Noções de Geometria. Aplicações ao mundo do trabalho.</p> <p>Requisito: Diploma de graduação em Matemática (Licenciatura).</p> <p>Previsão de horário: noturno, das 18h30 às 22h20.</p> |
| A02 | Docente – Tópicos em Lingagem | 01 | 5 parcelas de R\$ 1800,00 | 60h (5 meses) | <p>Atribuição: conforme item 5.1.2.</p> <p>Conteúdos ministrados: Linguagem verbal e não verbal de forma adequada às situações comunicativas próprias dos espaços profissionais. Linguagem e Comunicação no contexto de trabalho. Uso da língua coloquial e língua culta e a adequação à situação de comunicação. Linguagem verbal e linguagem corporal na oralidade. Gêneros textuais orais e escritos no contexto profissional: correspondência interna via e-mail, currículo, carta de apresentação e entrevista de emprego.</p> <p>Requisito: Diploma de graduação em Letras (Licenciatura).</p> <p>Previsão de horário: noturno, das 18h30 às 22h20.</p> |
| A03 | Docente – Empreendedorismo e Inovação | 01 | 5 parcelas de R\$ 1800,00 | 60h (5 meses) | <p>Atribuição: conforme item 5.1.2.</p> <p>Conteúdo ministrados: Empreendedorismo: conceitos e perspectiva do empreendedorismo contemplando a criação do negócio, financiamento, gerenciamento, expansão e encerramento do negócio. Inovação: conceitos de produto, processo e organização relacionando o tema à estratégia e ao desempenho de mercados. Sistemas de inovação, trabalho em redes e desenvolvimento de inovação via imitação.</p> <p>Requisito: Diploma de graduação em administração ou engenharia civil.</p> <p>Previsão de horário: noturno, das 18h30 às 22h20.</p> |
| A04 | Docente – Teorias e Práticas em Pintura de Obras Imobiliárias | 01 | 5 parcelas de R\$ 1800,00 | 60h (5 meses) | <p>Atribuição: conforme item 5.1.2.</p> <p>Conteúdo ministrado: Normas Técnicas e Legislação. Serviços preliminares. Impermeabilização. Preparação de superfície, aplicação técnica e</p> |

| | | | | | |
|-----|---|----|---------------------------|---------------|---|
| | | | | | <p>acabamentos finais. Patologias em alvenarias.</p> <p>Requisito: Diploma de graduação em engenharia civil.</p> <p>Previsão de horário: noturno, das 18h30 às 22h20.</p> |
| A05 | Docente – Tipologia de Tintas de Parede | 01 | 5 parcelas de R\$ 1800,00 | 60h (5 meses) | <p>Atribuição: conforme item 5.1.2.</p> <p>Conteúdo ministrado: Histórico da tinta. Tinta: conceito, processo de fabricação, características fundamentais, escolha e armazenagem. Ferramentas, equipamentos e instrumentos. Cálculo da quantidade de tinta na pintura. Preparação de substratos novos e usados. Técnicas de aplicação: parede; forros e pisos; etapas de pintura; problemas e soluções; e texturização de paredes.</p> <p>Requisito: Diploma de graduação em engenharia civil.</p> <p>Previsão de horário: noturno, das 18h30 às 22h20.</p> |
| A06 | Docente - Informática | 01 | 5 parcelas de R\$ 1200,00 | 40h (5 meses) | <p>Atribuição: conforme item 5.1.2.</p> <p>Conteúdo ministrado: Conceitos básicos de informática. Ferramentas de produção e edição de texto, gerenciamento de pastas e arquivos, painel de controle e impressão, edição de texto, planilha eletrônica, apresentação eletrônica e internet.</p> <p>Requisito: Diploma de graduação em Sistemas de Informação, Informática ou Analista de Tecnologia da Informação.</p> <p>Previsão de horário: noturno, das 18h30 às 22h20.</p> |
| A07 | Docente – Tópicos em Esporte e Saúde | 01 | 5 parcelas de R\$ 1200,00 | 40h (5 meses) | <p>Atribuição: conforme item 5.1.2.</p> <p>Conteúdo ministrado: Conceitos básicos sobre Saúde e Segurança no Trabalho. Legislação e Certificação em Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Estudo das principais Normas Regulamentadoras envolvendo organização dos serviços de saúde ocupacional, higiene do trabalho, proteção individual e coletiva, identificação e tratamento dos riscos ambientais, ergonomia e treinamentos. Estudo do ambiente de trabalho e aplicações específicas. Prevenção de combate a incêndios. Primeiros Socorros.</p> |

| | | | | | |
|-----|----------------------------------|----|---------------------------|-------------------|--|
| | | | | | <p>Requisito: Diploma de graduação em Educação Física (Licenciatura).</p> <p>Previsão de horário: noturno, das 18h30 às 22h20.</p> |
| A08 | Docente – Projeto de Vida | 01 | 5 parcelas de R\$ 1200,00 | 40h (5 meses) | <p>Atribuição: conforme item 5.1.2.</p> <p>Conteúdo ministrado: Visão de Mundo. Projeto de vida: um jeito de estar no mundo. Trabalho, emprego e empregabilidade. Marketing pessoal. Comunicação, elaboração e aceitação de críticas. Convívio social, respeito e educação. Elaboração de currículo. Mercado de trabalho: como identificar e conquistar oportunidades. Gestão financeira pessoal. Identificar características da sua personalidade. Compreender-se e estabelecer valores para a convivência social. Relacionar valores e atitudes. Levar o aluno a pensar sobre suas intenções e ambições expressas a partir dos seus sonhos. Estabelecer relações de participação do aluno no contexto familiar, social e cultural.</p> <p>Requisito: Diploma de graduação em Psicologia ou de Serviço Social.</p> <p>Previsão de horário: noturno, das 18h30 às 22h20.</p> |
| A09 | Docente – Prática Avançada | 03 | 3 parcelas de R\$ 800,00 | 80h (3 meses) | <p>Atribuição: conforme item 5.1.2.</p> <p>Conteúdo ministrado: Ambientação dos alunos para atividades práticas. Atividades práticas de laboratórios. Oficinas. Palestras. Visitas técnicas. Feira de Economia Solidária.</p> <p>Requisito: Diploma de graduação em engenharia civil.</p> <p>Previsão de horário: noturno, das 18h30 às 22h20.</p> |
| A10 | Mentor*** | 05 | 8 parcelas de R\$ 1400,00 | 4 horas semanais | <p>Atribuição: conforme item 5.1.3.</p> <p>Requisito: Diploma de graduação.</p> <p>Previsão de horário: noturno, podendo ser distribuídos em quatro dias das 18h00 às 19h00 ou dois dias das 18h00 às 20h00, em acordo entre mentores e Equipe Executora.</p> |
| A11 | Equipe Administrativa/Financeira | 02 | 8 parcelas de R\$ 1500,00 | 16 horas semanais | <p>Atribuição: conforme item 5.1.1.</p> <p>Requisito: Diploma de graduação.</p> |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|---|
| | | | | | Previsão de horário: preferencialmente noturno, das 18h30 às 22h20. |
|--|--|--|--|--|---|

* O número de dias a serem trabalhados serão ajustadas com base nas cargas horárias dos componentes curriculares conforme calendário acadêmico do curso. E conseqüentemente, poderão ser acrescidas ou diminuídas com base em cada programação semanal.

** As vagas A01, A02, A03, A04, A05, A06, A07, A08 tem previsão de execução de abril a agosto de 2025. A vaga A09 tem previsão de execução setembro a novembro de 2025. As vagas A10 e A11 tem previsão de execução abril a novembro de 2025.

*** Serão convocados até 05 (cinco) mentores, sendo convocado um mentor para cada 06 (seis) alunos regularmente matriculados.

6 SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será composta de fase única, de caráter eliminatório e classificatório, constituída por:

a) Conferência de documentos e análise de títulos, conforme pontuação discriminada no subitem 6 desta chamada. Deve estar comprovada com declarações, portarias ou certificados, contidos no arquivo encaminhado, exclusivamente, ao e-mail <alvorada.cri@ifsc.edu.br> como indicado no subitem 3.7.3.

b) Somatório dos pontos dos quadros I ou II (conforme for o caso), que devem ser encaminhados preenchidos com a pontuação dos candidatos, para posterior verificação da banca examinadora como indicado no subitem 3.7.3.

6.2. O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

6.3 A lista de reserva será formada em ordem decrescente de classificação em número de 03 (três) vezes o quantitativo de vagas para cada encargo.

6.4. A aprovação e classificação na presente chamada simplificada assegurará, apenas, a expectativa de direito ao encargo, ficando a concretização deste condicionada à observância das disposições legais, ao interesse e conveniência da coordenação geral do PROJETO ALVORADA obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e do prazo de validade do presente processo seletivo.

6.5 A Análise de Títulos para o encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas, Administrativa e Financeira, será constituída de acordo com o Quadro 1 ou 2 abaixo, conforme o caso:

| QUADRO 1*** | | |
|--|---|-------------------------|
| DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO PARA AS VAGAS A01, A02, A03, A04, A05, A06, A07, A08, A09 e A10. | | |
| Itens | Titulação (pontuação máxima: 10 pontos) <i>Os itens 1, 2, 3 e 4 não são cumulativos. Será pontuada a titulação de maior grau</i> | Pontuação máxima |
| 1 | Doutorado (10 pontos) | 10 |
| 2 | Mestrado (08 pontos) | |
| 3 | Especialização no mínimo de 360 horas - (06 pontos). | |
| 4 | Graduação, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (04 pontos). | |
| 5 | Técnico profissionalizante mínimo de 800 (oitocentos) horas. | |
| Experiência profissional (pontuação máxima: 50 pontos) | | |
| 6 | Experiência profissional comprovada na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: 01 (um) ponto para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses. | 10 |
| 7 | Experiência profissional em docência na área de conhecimento a que concorre: 03 (três) pontos para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses. | 30 |
| | Experiência em coordenação de curso/área, função gratificada na área de ensino: 03 (três) pontos para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses. | |
| 8 | Participação em comissões ou grupos de trabalho na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, devidamente designado por portaria: 01 (um) ponto por comissão. | 05 |
| 9 | Participação em Projeto de ensino, pesquisa ou extensão: 01 (um) ponto por projeto concluído. | 05 |
| TOTAL | | 60 |

*** Obs.: Cada declaração, certificado ou portaria poderá ser pontuado em um único item.

| QUADRO 2**** DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO PARA A VAGA A11 | | |
|--|---|-------------------------|
| Itens | Titulação Titulação (pontuação máxima: 10 pontos) <i>Os itens 1, 2, 3 e 4 não são cumulativos. Será pontuada a titulação de maior grau</i> | Pontuação máxima |
| 1 | Doutorado (10 pontos) | 10 |
| 2 | Mestrado (08 pontos) | |
| 3 | Especialização no mínimo de 360 horas - (06 pontos). | |
| 4 | Graduação, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (04 pontos). | |
| 5 | Técnico profissionalizante mínimo de 800 (oitocentos) horas (01 ponto). | |
| Experiência profissional (pontuação máxima: 50 pontos) | | |
| 6 | Experiência comprovada em gestão na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: 01 (um) ponto para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses. | 10 |
| 7 | Experiência profissional comprovada na área de conhecimento a que concorre, na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: 01 (um) ponto para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses. | 20 |
| 8 | Participação em comissões ou grupos de trabalho na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, devidamente designado por portaria. 01 (um) ponto por comissão. | 10 |
| 9 | Participação em Projeto de ensino, pesquisa ou extensão – 01 (um) ponto por projeto concluído. | 10 |
| TOTAL | | 60 |

****Obs.: Cada declaração, certificado ou portaria poderá ser pontuado em um único item.

6.6 Em caso de empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) maior tempo de experiência profissional na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica;
- b) maior titulação na área de atuação a que concorre; e
- c) maior idade.

7 CRONOGRAMA

| Início das inscrições | Data |
|---|--------------------------------|
| Publicação do Edital | 19/03/2025 |
| Impugnação do Edital | 20/03/2025 |
| Período de Inscrições | Até dia 24/03/2025 |
| Período de avaliação e análise documental | 25/03/2025 |
| Divulgação do resultado da análise documental | 25/03/2025 |
| Prazo de recurso quanto ao resultado parcial | Até às 18h00 do dia 26/03/2025 |

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 8.1 Dúvidas sobre o edital poderão ser dirimidas por meio do e-mail <alvorada.cri@ifsc.edu.br>.
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Criciúma e pelas Coordenações Administrativas e Pedagógicas do Projeto Alvorada.

Criciúma, 19 de março de 2025.

Daniel Comin da Silva

Diretor Geral do IFSC

Aprovado conforme despacho no processo 23292.008366/2025-51

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CHAMADA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROJETO ALVORADA

| | |
|--|------|
| Nº DO CÓDIGO DE VAGA DE INTERESSE: | |
| NOME DO CANDIDATO: | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: | |
| RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: | CPF: |
| E-MAIL: | |
| TELEFONE: | |
| INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS: | |
| CARGA HORÁRIA DE TRABALHO SEMANAL NA REFERIDA INSTITUIÇÃO: () 20H () 30H () 40H () OUTRA:.....H | |
| INFORMAÇÕES ACADÊMICAS: | |
| TITULAÇÃO: () TÉCNICO () GRADUADO () ESPECIALISTA () MESTRE () DOUTOR | |
| ATENÇÃO: Declaro estar ciente das regras da presente Chamada Simplificada para bolsistas que atuarão na oferta do Projeto Alvorada no Câmpus Criciúma / IFSC. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. | |
| DATA DA INSCRIÇÃO: | |
| ASSINATURA DO CANDIDATO: <i>Orientações: após gerar PDF único com a documentação requerida, conforme subitem 3.7.3, assinar digitalmente o arquivo.</i> | |

Obs: Todos os itens são de preenchimento obrigatório.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO A SER OBSERVADA PELA CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e a quem interessar, que o(a) Senhor(a) matrícula nº....., é servidor/funcionário(a) ativo(a) e em exercício desta Instituição, ocupante do cargo de
....., com jornada de trabalho de..... horas semanais e que está autorizado a participar como bolsista no PROJETO ALVORADA como:

| | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Mentor, com carga horária semanal de 04 horas, com as atividades sendo desenvolvidas de abril a novembro de 2025 e com bolsa no valor de R\$ 1400,00 (mil e quatro centos reais mensais). |
| <input type="checkbox"/> | Equipe Administrativo/Financeiro, com carga horária semanal de 16 horas, com as atividades sendo desenvolvidas de abril a novembro de 2025 e com bolsa no valor de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais mensais). |
| <input type="checkbox"/> | Docente, com carga horária total de 60 horas, com as atividades sendo desenvolvidas de abril a agosto de 2025 e com bolsa no valor de R\$ 1800,00 (mil e oitocentos reais mensais). |
| <input type="checkbox"/> | Docente, com carga horária total de 40 horas, com as atividades sendo desenvolvidas de abril a agosto de 2025 e com bolsa no valor de R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais mensais). |
| <input type="checkbox"/> | Docente, com carga horária total de 80 horas, com as atividades sendo desenvolvidas de setembro a novembro de 2025 e com bolsa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais mensais). |

Assinatura da chefia imediata do servidor

ANEXO III

MAPA DE HORÁRIOS

Preencher campos de acordo com a legenda:

- PROJETO ALVORADA (indica o horário de dedicação como bolsista)
- IFSC (indica o horário de dedicação às atividades de servidor no IFSC).

| Horários | | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|----------|---------------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| Manhã | 07h30 – 08h00 | | | | | |
| | 08h00 – 09h00 | | | | | |
| | 09h00 – 10h00 | | | | | |
| | 10h00 – 11h00 | | | | | |
| | 11h00 – 12h00 | | | | | |
| Tarde | 12h00 – 13h00 | | | | | |
| | 13h00 – 14h00 | | | | | |
| | 14h00 – 15h00 | | | | | |
| | 15h00 – 16h00 | | | | | |
| | 16h00 – 17h00 | | | | | |
| | 17h00 – 18h00 | | | | | |
| Noite | 18h00 – 19h00 | | | | | |
| | 19h00 – 20h00 | | | | | |
| | 20h00 – 21h00 | | | | | |
| | 21h00 – 22h00 | | | | | |
| | 22h00 - 22h20 | | | | | |

Assinatura do candidato

Assinatura da Chefia Imediata

Anexo IV

| QUADRO 1 | | |
|--|---|----------------------------|
| DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO PARA AS VAGAS A01, A02, A03, A04, A05, A06, A07, A08, A09 e A10. | | |
| Itens | Titulação (pontuação máxima: 10 pontos) <i>Os itens 1, 2, 3 e 4 não são cumulativos. Será pontuada a titulação de maior grau</i> | Pontuação requerida |
| 1 | Doutorado (10 pontos) | |
| 2 | Mestrado (08 pontos) | |
| 3 | Especialização no mínimo de 360 horas - (06 pontos). | |
| 4 | Graduação, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (04 pontos). | |
| 5 | Técnico profissionalizante mínimo de 800 (oitocentos) horas. | |
| Experiência profissional (pontuação máxima: 50 pontos) | | |
| 6 | Experiência profissional comprovada na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: 01 (um) ponto para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses. | |
| 7 | Experiência profissional em docência na área de conhecimento a que concorre: 03 (três) pontos para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses. Experiência em coordenação de curso/área, função gratificada na área de ensino: 03 (três) pontos para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses. | |
| 8 | Participação em comissões ou grupos de trabalho na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, devidamente designado por portaria: 01 (um) ponto por comissão. | |
| 9 | Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão: 01 (um) ponto por projeto concluído. | |
| TOTAL | | |

QUADRO 2
DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO PARA A VAGA A11

| Itens | Titulação Titulação (pontuação máxima: 10 pontos) <i>Os itens 1, 2, 3 e 4 não são cumulativos. Será pontuada a titulação de maior grau</i> | Pontuação requerida |
|--------------|---|----------------------------|
| 1 | Doutorado (10 pontos) | |
| 2 | Mestrado (08 pontos) | |
| 3 | Especialização no mínimo de 360 horas - (06 pontos). | |
| 4 | Graduação, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (04 pontos). | |
| 5 | Técnico profissionalizante mínimo de 800 (oitocentos) horas (01 ponto). | |
| | Experiência profissional (pontuação máxima: 50 pontos) | |
| 6 | Experiência comprovada em gestão na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: 01 (um) ponto para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses. | |
| 7 | Experiência profissional comprovada na área de conhecimento a que concorre, na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: 01 (um) ponto para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses. | |
| 8 | Participação em comissões ou grupos de trabalho na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, devidamente designado por portaria. 01 (um) ponto por comissão. | |
| 9 | Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão – 01 (um) ponto por projeto concluído. | |
| | TOTAL | |

Anexo V

FORMULÁRIO PARA RECURSO

| | |
|--|-----------------|
| Nome do Solicitante: | |
| CPF: | |
| Solicitação Fundamentada: | |
| Assinatura do Solicitante: | Local: Data: |
| Para uso exclusivo da Comissão de Processo Seletivo do PROJETO ALVORADA. | |